



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 078, DE 10 OUTUBRO DE 2023.

Considerando o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, que será dia 12 de outubro de 2023 (Quinta-feira);

Considerando Decreto Estadual nº 47.555 de 06 de outubro de 2023, do Governo do Amazonas, que decreta ponto facultativo no dia 13/10/2023;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 13/10/2023, sexta feira.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de outubro de 2023.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí